

PORTARIA nº 038/2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, à servidora SILVANA DA SILVA LIMA MOREIRA.

A **Diretora Presidente do Quatis Prev**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma do art. 84 da Lei Municipal nº 520/2006, de 14 de Junho de 2006,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 356/2019 de 26 de agosto de 2019, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV, e,

Considerando ainda a fundamentação legal prevista na Constituição Federal, art. 40, § 5º c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a contar de 01/11/2019, o Benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL**, com proventos integrais e direito a paridade, à servidora **SILVANA DA SILVA LIMA MOREIRA**, portadora do CPF nº 962.281.307-06, Portaria de Nomeação nº 136/96, função de Professora, Nível P, referência A, sob a matrícula nº 454-9, junto à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Quatis/RJ.

Art. 2º – **Fixar o valor do salário de benefício em R\$ 3.091,81 (três mil, noventa e um reais e oitenta e um centavos)** de acordo com a legislação vigente, composto das seguintes parcelas:

• Horas Normais (Lei Municipal 826 de 29/04/2014).....	R\$ 1.644,58
• Adicional Qualificação 20% (art. 26 – Lei Mun. nº 120 de 02/08/1996)	R\$ 328,92
• Gratif. Hab. Nível Acresc. 35% (art. 26 – Lei Mun. nº 120 de 02/08/1996)	R\$ 575,60
• Prog. Func. Qualif. Classe C 15% (art. 14, § 1º, “c” – L.M. nº 245 de 28/12/99) ..	R\$ 246,69
• Triênio Magistério 9% (art. 13 c/c art. 18 – Lei Mun. nº 245 de 28/12/1999)	R\$ 148,01
• Progressão Antiguidade 6% (art. 14, §Único - L.M. nº 120 de 12/08/1996).....	R\$ 98,67
• Progressão Merecimento 3% (art. 14 e 16 – L.M. nº 120 de 12/08/1996)	R\$ 49,34
TOTAL	R\$ 3.091,81

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, na forma do Art. 54 da Lei Municipal nº 520/2006, com efeitos pecuniários a partir de 01/11/2019. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 31 de outubro de 2019.

**KATIA SIMONE DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE**